



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1941 de 20/12/1995
End.: R: Sabadim, nº 207 – Nossa Sr.ª de Lourdes
Cerquillo/SP



ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CERQUILHO

No dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e um, realizou-se nas instalações do Departamento Municipal de Assistência Social, na Rua Sabadim, 207, Nossa Senhora de Lourdes, com início às 13 horas, a ducentésima sexagésima quarta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cerquillo, com a presença dos conselheiros: Roseli Aparecida Viléla, Luciane Aronchi Bacili, Eloisa Albino, Aline Nayara Rodrigues Brunherotto, Graciane Martelini Ortiz Martin, Maria Tadeu Miranda, Silvana Raquel Schiavi Fernandes, Maria Luiza Citroni, Deise Montoro Temporim e Natalina do Prado Pinto. A reunião teve início com a Presidente do Conselho Roseli agradecendo a presença de todos os conselheiros e passando a palavra para conselheira e gestora municipal, a Senhora Silvana para que explanasse a pauta da reunião e solicitasse a apreciação e aprovação do CMAS referente à Reprogramação Orçamentária do Saldo Remanescente existente em 31/01/2021 na conta bancária vinculada às transferências destinadas ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica – PSB no valor de R\$62.249,11, bem como os saldos remanescentes nas contas bancárias em 31/12/2020 vinculadas às transferências destinadas ao co-financiamento para execução dos Programas Federais do Bloco da Proteção Social Básica no valor de R\$187.333,63, no Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no valor de R\$111.553,33, no Bloco da Gestão do SUAS no valor de R\$70,02 e no Bloco da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único no valor de R\$70.442,01. Ressaltou ainda a abertura do PMAS para atualização da data de vigência da gestão municipal, enquanto Prefeito Municipal e Gestor Municipal da Política de Assistência Social e da gestão do fundo municipal, haja vista um novo período de vigência, mantendo os mesmos representantes legais. Após apreciação dos documentos apresentados e deliberações necessárias, o CMAS aprovou a Reprogramação Orçamentária do Saldo Remanescente da conta bancária tanto do co-financiamento Estadual e Federal e também a aprovação das alterações realizadas no PMAS pelo órgão gestor municipal. Nada mais a tratar, foi lavrada por mim Bruna da Silva Soares  a presente ATA e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados:

Roseli Aparecida Viléla 

Luciane Aronchi Bacili 

Silvana Raquel Schiavi Fernandes 

Graciane Martelini Ortiz Martin 

Aline Nayara Rodrigues Brunherotto 



Eloisa Albino

Eloisa Albino

Natalina do Prado Pinto

Natalina do Prado Pinto

Deise Montoro Temporim

Deise Montoro Temporim

Maria Luiza Citroni

Maria Luiza Citroni

Maria Tadeu Miranda

Maria Tadeu Miranda